

**Editais - Procedimento de
Usucapião Extrajudicial**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. PAULO BANHOS DOELL, REGISTRADOR INTERINO
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS
FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a MARILIA BUGALHO PIOLI, ou sucessores, bem como a seus cônjuges, se casados forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Getúlio Vargas, n. 678, sobreloja - Centro, Piraquara-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse superior a vinte e dois anos, formulado por WAGNER PEREIRA MACCAGNAN, autuado sob o nº de protocolo 138.564 em 23/12/2022, tendo por objeto o imóvel designado por "Lote 21, da quadra 4, da Planta Recanto Cantareira, neste Município de Piraquara/PR, com 1.908,32 m²". Referido imóvel é objeto, em maior porção, da Matrícula nº 26.886 deste Serviço. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Foro Regional de Piraquara, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos cinco de maio de dois mil e vinte e três. Eu, _____ (Bel. Paulo Banhos Doell), Registrador Interino, digitei e assino.
O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PAULO BANHOS DOELL